



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 263/2025

CONTRATADO: Adapta Soluções Digitais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.839.415/0001-72.

VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

OBJETO: Inscrição dos servidores Francisco Daniel Bezerra de Souza Praciano e Guilherme Cordeiro Linke para participação no 25º Encontro da Comunidade Moodle Brasil 2025, a realizar-se presencialmente em Natal/RN, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2025, com carga horária total de 20 horas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI Nº 25.0.000048545-7 ; Documentos de Oficialização de Demanda 1989286 e (1989292) ; Parecer da Procuradoria nº 1041/2025 (2003361) e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho (1989957).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001144 - Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.31 Inscrição em Eventos, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (1999375).

JUSTIFICATIVA: A presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de serviço técnico profissional especializado de natureza predominantemente intelectual, voltado à capacitação e treinamento de servidores. O evento é promovido pela Adapta Soluções Digitais Ltda, empresa organizadora oficial do Encontro Moodle Brasil, única responsável pela comercialização das inscrições, o que configura inviabilidade de competição.

A capacitação destina-se aos servidores do Núcleo de Ensino a Distância (NEAD) e da Assessoria de Tecnologia da Informação, setores diretamente vinculados à utilização e ao suporte da plataforma Moodle, ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira. A atualização técnica dos servidores nesse ambiente é indispensável para o aprimoramento da gestão do EAD institucional, a modernização dos processos e o fortalecimento da qualidade dos cursos oferecidos à comunidade legislativa.

A participação dos servidores permitirá a absorção de boas práticas, inovações pedagógicas e tecnológicas aplicáveis ao Moodle, com impacto direto na melhoria da experiência dos alunos e no desempenho do ambiente virtual da ALESC. O conhecimento adquirido será compartilhado internamente, promovendo multiplicação do aprendizado e aprimoramento contínuo das atividades de ensino a distância.

A contratação, portanto, é imprescindível para o interesse público, por fomentar o desenvolvimento profissional do corpo técnico da Escola do Legislativo, assegurando maior eficiência administrativa, inovação educacional e alinhamento às diretrizes da governança institucional.

Autorização datada eletronicamente.

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 28/10/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 28/10/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI**, **Diretor de Recursos Humanos**, em 28/10/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2005635** e o código CRC **6452EF54**.
